



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 06, de 19 de Julho de 2016.

Altera a titularidade da Coordenadoria de Saúde, disciplinada pela Portaria nº 05, de 29 de junho de 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando que o titular da Coordenadoria da Saúde, Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, tomou posse no cargo de Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas;

Considerando a continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Contas Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para atuar como Titular da Coordenadoria na área da Saúde.

Art. 2º. A designação da presente Portaria contará a partir de 18 de julho de 2016 até posterior designação.

PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2016.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas